



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**LEI MUNICIPAL Nº 1.602/2023**

**ALTERA O QUANTITATIVO DE COORDENADORES ESCOLARES PREVISTO NO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.557/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES E COORDENADORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o quadro constante do Art. 24 da Lei Municipal nº 1.557/2022, em específico quanto ao quantitativo de Coordenadores Escolares, passando a vigorar com a seguinte redação:

| Cargo               | Quantidade | Carga Horária    | Requisitos Para Investidura                                                        |
|---------------------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretor Escolar     | 3          | 40 hrs. semanais | Ensino Superior modalidade licenciatura em pedagogia, gestão escolar ou correlato. |
| Diretor CEI         | 3          | 40 hrs. semanais | Ensino Superior modalidade licenciatura em pedagogia, gestão escolar ou correlato. |
| Coordenador Escolar | 5          | 40 hrs. semanais | Ensino Superior modalidade Licenciatura em Pedagogia.                              |

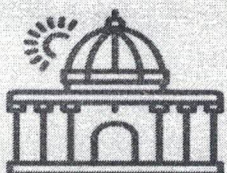
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE  
ARAUJO  
RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por  
ENILSON DE ARAUJO  
RIOS:38349906120  
Dados: 2023.03.10 10:29:47  
-04'00'

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**Prefeito:** Enilson de Araujo Rios

**Vice-Prefeito:** Marcos Aurélio Barros

**Chefe de Gabinete:** Bruno de Larranhagas Cruz

**Fone:** (65) 3261-1736

**Email:** gabinete@araputanga.mt.gov.br

